



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 27/07/2020

000435

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001618/2020

Número do processo: 0001618/2020 **Número único: 292.94Y.T5P-72**  
Solicitação: 215 - Ofício **Número do protocolo: 13446**  
Número do documento:  
Requerente: 3136 - VALDIR FERNANDO OSTROWSKI **CPF/CNPJ do requerente: 030.346.109-80**  
Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**  
Endereço: Linha 3ª VICINAL VITORIA Nº SN - 84620-000 **Bairro: ZONA RURAL**  
Complemento: **Município: Cruz Machado - PR**  
Loteamento: **Condomínio:**  
Telefone: **Celular: (42) 98821-2998** **Fax:**  
E-mail: ostrowskivaldir@gmail.com **Notificado por: E-mail**  
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO  
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS **Atualmente com: PROTOCOLOPMCM**  
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM **Situação: Não analisado** **Em trâmite: Sim** **Procedência: Interna** **Prioridade: Normal**  
Protocolado em: 27/07/2020 16:11 **Previsto para:** **Concluído em:**  
Súmula: Ofício -025/2020  
Observação:

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

VALDIR FERNANDO OSTROWSKI  
(Requerente)

Hora: 16:11:39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**

**Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

**000436**

Ofício Nº 025/2020

Cruz Machado, 27 de julho de 2020.

**Exma. Sra. Vera Benzak Krawczyk**

Departamento de Compra e Licitações

Venho através deste, solicitar a renovação do contrato com a empresa ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA-ME (nº processo 143/2017, contrato numero 103/2017, pregão presencial nº 067/2017 ), onde qual presta serviço de varrição manual de vias e logradouros e respectivas coletas, limpeza de próprios públicos ,raspagem manual, roçadas mecânica de praças, pintura de guias, de vias e logradouros públicos e limpeza de praças e jardins desta municipalidade, pelo o período de 6 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

*Valdir F. Ostrowski*

**Valdir Fernando Ostrowski**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**

**Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

000437

Ofício Nº 025/2020

Cruz Machado, 27 de julho de 2020.

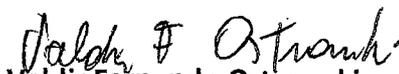
**Exma. Sra. Vera Benzak Krawczyk**

Departamento de Compra e Licitações

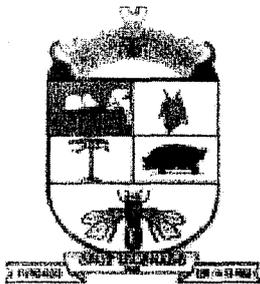
Venho através deste, solicitar a renovação do contrato com a empresa ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA-ME (nº processo 143/2017, contrato numero 103/2017, pregão presencial nº 067/2017), onde qual presta serviço de varrição manual de vias e logradouros e respectivas coletas, limpeza de próprios públicos, raspagem manual, roçadas mecânica de praças, pintura de guias, de vias e logradouros públicos e limpeza de praças e jardins desta municipalidade, pelo o período de 6 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
Valdir Fernando Ostrowski

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



Prefeitura Municipal de

**Cruz Machado**

Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000438

### SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Referente ao Contrato sob nº 103/2017, processo 143/2017, seqüencial 93609.

**Empresa:** ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME

**Objeto:** É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**VALOR:** 258.437,81 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

**PRAZO:** 12 (doze ) meses.

Cruz Machado, 28 de Julho de 2020

Requisitante

Graziela Braun



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000439

Cruz Machado, 28 de Julho de 2020.

**Parecer Contábil 280/2020**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ecosamas Serviços Ltda - Aditamento de Contrato 103/2017 - Processo 143/2017**

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

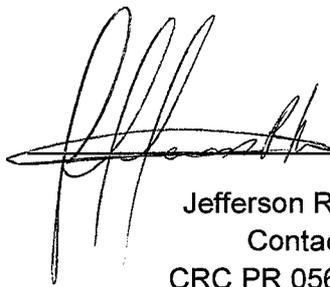
( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
358	07.02	2.012	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 230.436,26	R\$ 120.000,00
359	07.02	2.012	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 750.657,78	R\$ 9.218,90
Total						R\$ 129.218,90

Este parecer é para 6 (seis) meses.

  
Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**PARECER JURÍDICO Nº 398/2020**

**Assunto:** Termo de Aditivo

**Contrato nº:** 103/2017- Pregão Presencial nº 067/2017

**Contratada:** Ecosamas Serviços LTDA-ME

**1. Relatório**

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 103/2017 e sequencial nº 93609.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Contrato nº 103/2017;
- Ofício nº 025/2020 do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- Parecer Contábil nº 280/2020.

É o relatório, passo a opinar.

**2. Análise**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

**3. Mérito**

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual; roçada mecânica de praças, pintura de guias de vias e logradouros públicos e limpeza de praças e jardins desta Municipalidade.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 103/2017, totalizando o valor de R\$ 258.437,81 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

O Parecer Contábil nº 280/2020 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 103/2017, pelo período de 06 (seis) meses, totalizando o valor de R\$ 129.218,90 (cento e vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

A Secretaria responsável, em seu Ofício nº 025/2020, solicita a renovação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses.



A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

#### 4. Conclusão

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 103/2017, sendo pelo período de 06 (seis) meses, conforme Parecer Contábil, de acordo com a disponibilidade financeira, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 31 de julho de 2020.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

000442



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 103/2017**  
**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020**  
**PROCESSO Nº 143/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 129.218,90 (cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

**DO PRAZO:** 6 (seis) meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** De 01 de agosto de 2020 até 01 de fevereiro de 2021

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

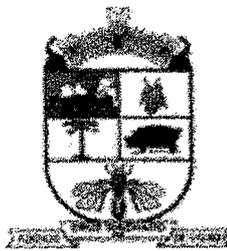
**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Ecosamas Serviços Ltda - ME

000443



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semeando o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**CONTRATO SOB Nº 103/2017**  
**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Mateus do Sul estado do Paraná, situado no logradouro TV José Magnani, 21, Centro inscrito no CNPJ sob numero 22.802.868/0001-48 ao final assinado a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 67/2017, pelos termos da proposta da contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

Adita-se o presente contrato em 06 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2020.

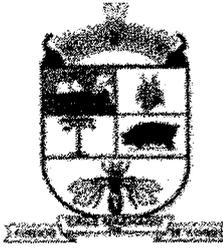
#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Un. Orc	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
358	2.012	3.3.90.39.00.00.00
359	2.012	3.3.90.39.00.00.00

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

000444



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

Cruz Machado, 01 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
EUCLIDES PASA  
CONTRATANTE

ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 22.802.868/0001-48  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)

000445



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 103/2017**  
**CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020**  
**PROCESSO N° 143/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 129.218,90 (cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

**DO PRAZO:** 6 (seis) meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** De 01 de agosto de 2020 até 01 de fevereiro de 2021

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

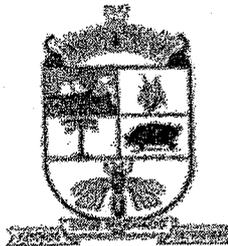
**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Ecosamas Serviços Ltda - ME

000446



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semeando o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**CONTRATO SOB Nº 103/2017**  
**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Mateus do Sul estado do Paraná, situado no logradouro TV José Magnani, 21, Centro inscrito no CNPJ sob numero 22.802.868/0001-48 ao final assinado a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 67/2017, pelos termos da proposta da contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

Adita-se o presente contrato em 06 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Un. Orc	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
358	2.012	3.3.90.39.00.00.00
359	2.012	3.3.90.39.00.00.00

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

000447



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

Cruz Machado, 01 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
EUCLIDES PASA  
CONTRATANTE

ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 22.802.868/0001-48  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)

2- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)

**OBJETO:** Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais).

**PRAZO DE CONTRATO:** 6 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

Baiak & Cia LTDA  
**CONTRATADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa:  
39/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 131/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, con-

forme abaixo descrito:

**OBJETO:** Aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção corretiva em motor do veículo Renault Ambulância, placas AYJ - 7098, frota 169, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

**Favorecido:** Baiak & Cia LTDA, CNPJ: 13.780.604/0001-40

**Valor Total** R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais)

**Fundamento Legal** Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa Anexa** nos autos do processo de dispensa de licitação nº 39/2020.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

**Dotação orçamentária:** 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Agosto de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 103/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2020  
PROCESSO Nº 143/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 129.218,90 (cento e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

**DO PRAZO:** 6 (seis) meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** De 01 de agosto de 2020 até 01 de fevereiro de 2021

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

Ecosamas Serviços Ltda - ME  
**CONTRATADA**